



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 040/2025

**AUTOR:** Vereador Paulo Carlos da Silva

**ASSUNTO:** Uniformes escolares.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, para que a mesma possa a viabilizar de forma gratuita, uniformes escolares aos alunos da rede municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:** O intuito desta indicação é proporcionar padronização nos uniformes, que vai possibilitar facilidade na identificação do aluno, evitando assim, que os alunos possam ir para a escola com roupas inadequadas e auxiliar no controle de entrada de pessoas estranhas e não matriculadas.

Desta forma proporcionaria mais segurança aos estudantes, funcionários e professores. Teria ainda, como objetivo, a unificação, para os alunos que estão, principalmente nas séries iniciais a não se sentirem, menos favorecidos em razão de outros com vestimentas de valor maior. E logicamente a iniciativa beneficiaria alunos com famílias de baixa renda, que por vezes os pais ou responsáveis, não tem condições financeiras. Mencionamos ainda que muitos que já possuía uniformes, por aumento de suas estaturas no passar do tempo, precisam fazer a troca por numeração maior. Sugerimos que os uniformes sejam compostos por: camiseta, short e agasalho (calça e blusa Inverno).

Nestes termos, contamos com a celeridade e a anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, viabilizando atendimentos a presente indicação.

Subscreve a presente de forma, atenciosa.

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**